

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 752

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7522025777**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO /001-2025/PMBJTO **1**

### PREFEITURA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins esclarece que, ao contrário do que vem sendo divulgado em **redes sociais e grupos de WhatsApp**, o requerimento de devolução da **caminhonete utilizada pela Secretaria Municipal da Mulher** não é uma medida isolada contra o Município, mas parte de um procedimento encaminhado pelo **Ministério Público do Estado do Tocantins** a todos os **139 municípios**.

O veículo em questão foi originalmente doado ao **Município** pela **Secretaria Estadual de Segurança Pública**, que, por sua vez, o havia recebido do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Em março deste ano, o **Ministério Público** identificou que a **Secretaria de Segurança Pública** teria dado destinação diversa às caminhonetes, distribuindo-as a **secretarias municipais da mulher**, e não a **órgãos de segurança pública**, como previsto no termo de doação federal.

Diante dessa constatação, o **Ministério Público** expediu Recomendação para todos os municípios do Estado, determinando o **recolhimento dos veículos**.

A medida decorre da necessidade de estrito cumprimento do termo

de doação, que determina que as caminhonetes sejam destinadas exclusivamente a **órgãos de segurança pública**, como as **Delegacias de Polícia Civil**, e não a secretarias municipais da mulher. Além disso, qualquer cessão para outros **órgãos públicos** somente poderia ocorrer mediante autorização prévia do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, o que não ocorreu.

Diante disso, o Município informa que está cumprindo integralmente a **Recomendação ministerial**, colaborando com os órgãos de controle e aguardando novas orientações para os encaminhamentos necessários.

**Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins-TO, 11 de dezembro de 2025**

Imprensa Oficial

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000